



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 1.277/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
sob. o nº <u>756</u> / 20 <u>10</u>	
Em <u>09</u> / <u>09</u> / 20 <u>10</u>	
<u>Fabiani A. de Moura</u>	
Sec. Geral	

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BRASNORTE-ACIB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal a **DECLARAR** de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BRASNORTE-ACIB, com sede no Município de Brasnorte.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte (MT), aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez.*

MAURO RUI HEISLER  
Prefeito

